

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 610/72

Aprovado em 8/5/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a indicação de JOÃO CHADDAD para Professor-Assistente na disciplina de Arquitetura, n° curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba.

PROCESSO: CEE. N° 407/68

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Indicação de João Chaddad para Professor-Assistente na disciplina de Desenho

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE C. A FILHO

HISTÓRICO:

O presente processo trata até fls. 87 da admissão do arquiteto João Chaddad para Professor de Desenho no Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba (Municipal). Foi ele admitido na função inicial da carreira docente.

Em fls. 88 está o ofício da Direção da Escola solicitando que ele seja admitido para reger a disciplina de arquitetura, do Departamento de Construções da Escola.

FUNDAMENTAÇÃO:

A atividade de elaborar e executar projetos de arquitetura teria sido a vida profissional do candidato desde que se diplomou na Universidade Lackenzie, em abril de 1963.

CONCLUSÃO:

Favorável, como Professor-Assistente, pois o candidato não títulos acadêmicos, além do título de arquiteto. Poderá lecionar entretanto Arquitetura sob responsabilidade do Departamento do Construções da Escola.

São Paulo, 25 de março de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Filho-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em, 03 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente